



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*  
*Comissão Permanente de Licitação*

---

**À GEARE/SESP,**

Trata-se da Concorrência nº 001/2021 que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para execução da obra de reforma do Centro Integrado Operacional De Defesa Social (CIODES), LOCALIZADO NO 2º PAVIMENTO DO EDÍFICIO DA SESP.

Considerando a realização do certame, foram classificadas as propostas das seguintes empresas licitantes:

**1ª - JRE ENGENHARIA EIRELI-EPP**, no valor global de R\$ 2.445.742,95 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos);

**2ª - ESPAÇO CONSTRUTORA LTDA**, no valor global de R\$ 2.590.783,72 (dois milhões quinhentos e noventa mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos);

**3ª - ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA**, no valor global de R\$ 2.825.420,76 (dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos);

**4ª - MURANO CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 2.847.172,99 (dois milhões oitocentos e quarenta e sete mil cento e setenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Após abertura do Envelope 02 – Habilitação das três primeiras colocadas, informamos que quanto aos documentos habilitatórios, em especial às regularidades jurídicas, fiscais e trabalhistas, assim como as econômico-financeiras, confirmamos a veracidade/autenticidade dos documentos junto aos órgãos emissores. Por consequência, concluímos que as empresas licitantes atenderam as exigências editalícias supra citadas.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*  
*Comissão Permanente de Licitação*

Ressaltamos que realizamos diligência junto às empresas JRE ENGENHARIA EIRELI-EPP, ESPAÇO CONSTRUTORA LTDA e ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA quanto a atualização de certidões, conforme peças #227 e #231.

Por outro lado, considerando as qualificações técnicas, encaminhamos os autos para análise e considerações, com base na Norma de Procedimento - SCL n° 001, versão 04. Para tanto, passamos a destacar as peças constantes do Processo:

- JRE ENGENHARIA EIRELI-EPP – peça # 219;
- ESPAÇO CONSTRUTORA LTDA – peça #220;
- ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA – peça #221.

**Giovanna Demarchi Rosa**  
**Presidente da CPL**

**Camilla Antonia Reis da Silva Coelho**  
**Membro da CPL**

**João Paulo Siqueira do Nascimento**  
**Membro da CPL**

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GIOVANNA DEMARCHI ROSA**  
PRESIDENTE (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)  
SESP - SESP - GOVES  
assinado em 08/02/2022 10:42:44 -03:00

**CAMILLA ANTONIA REIS DA SILVA COELHO**  
MEMBRO (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)  
SESP - SESP - GOVES  
assinado em 08/02/2022 10:51:50 -03:00

**JOÃO PAULO SIQUEIRA DO NASCIMENTO**  
MEMBRO (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)  
SESP - SESP - GOVES  
assinado em 08/02/2022 10:59:36 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/02/2022 10:59:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GIOVANNA DEMARCHI ROSA (PRESIDENTE (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO) - SESP - SESP - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-LJG7RQ>